

**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, COM MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA DE MATERIAIS (CUSTOS) VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA FAPESP (PROC. FAPESP Nº 17/298-M)**

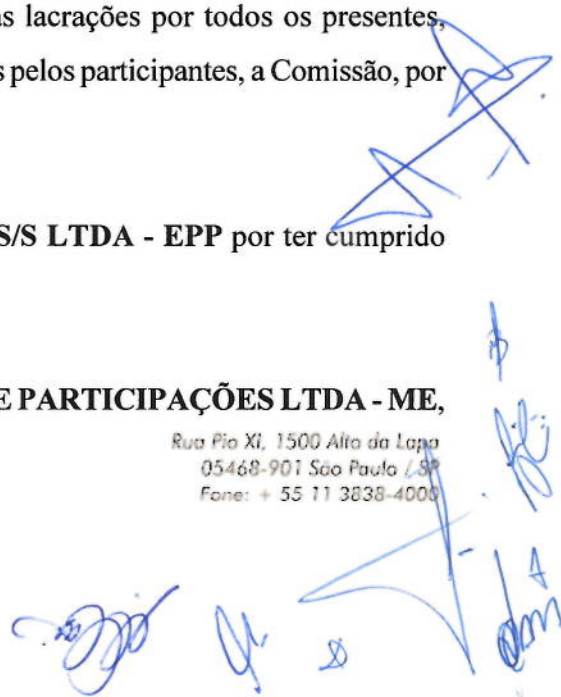
Em 21 de novembro de 2017, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Michel Andrade Pereira, Atila Costa, Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos, Cristiano Andrade Pereira, Denis Miller Carvalho, Dirceu Matheus, Luiz Cláudio Cardoso, Reginaldo Carvalho Sampaio, Silvana Cobo, nomeados pela Portaria GLPS nº 01/2017, sob a Presidência do primeiro nomeado, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos 04 (quatro) licitantes que apresentaram suas propostas e documentos no CONVITE FAPESP Nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos completos, com memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha de materiais (custos) visando a reforma e ampliação de diversos setores da FAPESP. Abertos os envelopes após a conferência de suas lacrações por todos os presentes, foram verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

**1. HABILITAR a empresa ECOARQ ARQUITETURA S/S LTDA - EPP por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.**

**2. INABILITAR a empresa ECHELLE CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME,**

[www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)

Rua Pio XI, 1500 Alto da Lapa  
05468-901 São Paulo / SP  
Fone: + 55 11 3838-4000



por não ter comprovado o vínculo da Arquiteta Marcela Jimenez Rodrigues com a empresa, bem como não ter apresentado Certidão de Acervo Técnico de projetos de estrutura metálica ou concreto armado, conforme exigidos nos subitens “b” e “b.1” respectivamente, ambos do Item 9.2.4 – Qualificação Técnica – do Instrumento Convocatório.





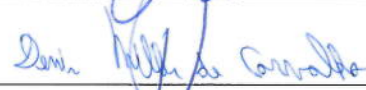
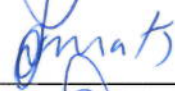

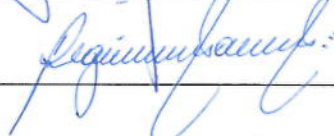

**3. INABILITAR a empresa EQUIPE PAULISTA DE PROJETOS, ARQUITETURA E GERENCIAMENTO INTEGRADO LTDA - ME** por não ter apresentado Certidões de Acervo Técnico de projeto de arquitetura, projetos de estrutura metálica ou concreto armado e projeto de condicionamento de ar, por equipamentos tipo Split, bem como não ter apresentado Declaração de disponibilidade de profissionais para execução dos trabalhos, conforme exigidos nos subitens “b.1” e “d” respectivamente, ambos do Item 9.2.4 – Qualificação Técnica – do Instrumento Convocatório. A empresa também deixou de apresentar Inscrição Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, conforme Item 9 do Edital – Habilitação, e apresentou FGTS vencido.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com base no edital, em especial no item 12.1 - “**menor preço global**”, decidiu adjudicar o objeto da Licitação à empresa **ECOARQ ARQUITETURA S/S LTDA - EPP** sugerindo ao Senhor Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos a Homologação do processo licitatório, no valor total de **R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Nesta oportunidade, foi aberta vistas das documentações para o representante da licitante **ECELLE CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, Raffael Bittencourt de Oliveira, que procedeu o exame dos documentos e declarou que não tem a intenção de interpor recurso, solicitando, entretanto, que a cópia da Ata fosse encaminhada por e-mail.

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br). e encaminhado via fax ou e-mail para as licitantes ausentes dando início ao seu prazo legal de recurso (art. 109, I, “a”, §6º, da Lei 8.666/93 – 2 dias úteis).

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

| MEMBROS DA COMISSÃO                        | ASSINATURA  |
|--|---|
| MICHEL ANDRADE PEREIRA<br>Presidente       |     |
| ATILA COSTA                                |     |
| BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS |     |
| CRISTIANO ANDRADE PEREIRA                  |     |
| DENIS MILLER CARVALHO                      |    |
| DIRCEU MATHEUS                             |  |
| LUIZ CLÁUDIO CARDOSO                       |   |
| REGINALDO CARVALHO SAMPAIO                 |   |
| SILVANA COBO                               |   |

| EMPRESA  | ASSINATURA |
|--|------------|
| ECOARQ ARQUITETURA S/S LTDA – EPP  | AUSENTE    |
| ECELLE CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME                                 | AUSENTE    |
| EQUIPE PAULISTA DE PROJETOS, ARQUITETURA E GERENCIAMENTO INTEGRADO LTDA – ME | AUSENTE    |
| M.W. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – EPP                                      | AUSENTE    |